COMUNICADO OFICIAL

A Terceira Comissão Disciplinar informa que, por motivo de força maior, a sessão de julgamento que seria realizada no dia **24 de fevereiro de 2026 (24/02/2026), às 17h00**, foi **adiada**.

A decisão foi tomada em razão de circunstâncias excepcionais que impossibilitam a regular realização dos trabalhos na data anteriormente designada, resguardando-se, assim, a observância dos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

A nova data da sessão será oportunamente designada e devidamente comunicada às partes interessadas.

Aracaju/SE, 24 de Fevereiro de 2026.

Dr. Uarlei Niasson Cardoso Rabelo Nascimento
Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do TJD/SE

gov.br
Documento assinado digitalmente
UARLEI NIASSON CARDOSO RABELO NASCIMEN
Data: 24/02/2026 12:12:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br